



LEI ORDINÁRIA Nº 2016

de 07 de janeiro de 2025

LEI ORDINÁRIA N° 2016, DE 07/01/2025 Fixa o subsídio do Prefeito e do Vice- Prefeito do Município de COXIM - MS.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 07/01/2025

*sanciono a seguinte Lei: Luiz Eduardo Dos Santos, Ver.
Marcinho Souza*

Lei Ordinária Nº 2016/2025 - 07 de janeiro de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em